

PORTARIA N.º 18.631, DE 16/08/2022.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA  
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DO ART. 8º DA IN SRH Nº 008/2015 E DECRETO Nº 33.531/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença  
em Pessoa da Família, conforme Processo Eletrônico 6729/2022:

Nome	Mat.	Período
Jéssila Gomes Amaral Rebuzzi	35920	15/08/2022 a 19/08/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

